



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.97/2023

AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº6, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DATA: 30/05/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: institui o controle de efetividade para os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 2450
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.386.23 Pag. 130
Data 31/05/23

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 99/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DATA: 30/05/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Institui o controle de efetividade para os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de resolução, tendo como objetivo instituir o controle de efetividade para os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada e dá outras providências.

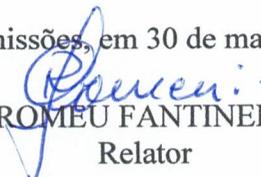
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº 6, tem como finalidade instituir o controle de efetividade para os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

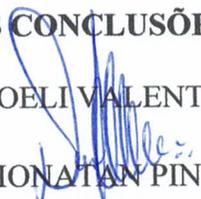
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

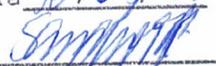
Sala das Comissões, em 30 de maio de 2023.

Ver. 
ROMÉU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1450
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 02.386.23 Pag. 130
Data 30/05/23

Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”